



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 205/2023

“Que o Poder Executivo estude a possibilidade de ofertar curso de Cuidador de Idosos no município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE PROVIDENCIE A OFERTA DE CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS NO MUNICÍPIO.**

A referida proposição se justifica pelo fato de que há uma grande necessidade de capacitação de pessoas para o desempenho das funções de cuidador de idosos em Fundão.

Isso porque o município não dispõe de casa de acolhimento para seus idosos, em razão disso, muitas famílias buscam por profissionais “capacitados” que saibam atuar na área.

Desta forma, proponho ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Assistência Social seja ofertado curso de capacitação para aqueles que tiverem o interesse no exercício da função no município, sendo uma importante ferramenta de combate ao desemprego na região.

Assim, certa da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 30 de outubro de 2023.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Vereadora do Município de Fundão (Partido Patriota)

